



PORTARIA Nº 113/2025

Designa comissão condutora de processo de responsabilização, nos termos da Lei nº 14.133/2021

Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Maria Eduarda da Rosa Custódio, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário, matrícula 90003353, e Cleusa de Albuquerque Martins, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário, matrícula 900046, como membros da comissão responsável pela condução de processo administrativo sancionatório referente ao Contrato nº 001/2025, derivado do processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 055/2024, celebrado entre o IPPA e a empresa B4 Engenharia LTDA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 07 de outubro de 2025.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA